



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 03241

DESPACHO

Encaminha-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 12 JUL. 2018

.....
Presidente

EMENTA :

INDICA AO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA VISANDO A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CATEDRAL

SENHOR PRESIDENTE

Atendendo a pedido de munícipes e moradores do Centro da cidade, que, insatisfeitos com a sujeira constante encontrada na Praça da Catedral,

É sabido que a Praça da Catedral, com sua centenária igreja, é um dos cartões postais da nossa cidade, merecendo então especial cuidado não só da Cúria Metropolitana, mas também da Administração Pública.

Assim, INDICAMOS ao Poder Executivo que implemente, na Praça da Catedral, uma parceria público privada (Programa Verde Cidade), visando sua revitalização, reforma e manutenção, observadas as questões inerentes ao tombamento da praça pelo patrimônio histórico e cultural.

Diante disso, e por saber que isto reside na esfera de competência exclusiva do Poder Executivo, **INDICAMOS**, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine que as Secretarias competentes possam encontrar parcerias público privadas para a revitalização, conservação e manutenção da Praça da Catedral, pelas razões aqui articuladas.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2018.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº 1 11601

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1